



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0548/2017

O presente projeto de lei objetiva alterar o artigo 1º da Lei 16.497/2016 que Institui a Rede de Reabilitação e Cuidados para a pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. I da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O objetivo da alteração consiste em disciplinar os equipamentos e serviços que deverão integrar a Rede de Reabilitação e Cuidados para a Pessoa com Deficiência e que estavam contidos nos dispositivos vetados pelo Poder Executivo, na oportunidade de sanção da Lei.

Vale ressaltar que tais dispositivos são imperativos para caracterizar a Rede em consonância com o modelo adotado para a Rede Lucy Montoro que é referência em reabilitação física e realiza programas de reabilitação específicos de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos. Seu modelo de atendimento e a utilização de equipamentos de alta tecnologia constituem um serviço de excelência.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de alto interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 63

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.